



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1000/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.737-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.955.249-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria 160/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2570 Página 113 Ano: XI

Data: 27/07/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 22 de julho de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AEAEDF8A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 999/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANA ALEIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 22 de julho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FABIANA ALEIXO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AF23082D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1000/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 19 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.737-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.955.249-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria 160/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2936D64B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1001/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2022.